

RESULTADO FINAL

- EDITAL Nº13/2024/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.004864/2024-29

DOCUMENTO SEI Nº 2286382

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público o **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS** no Edital Nº13/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 01 de abril de 2024, referente a seleção de candidatos aos cursos de qualificação profissional de trabalhadores em Bioeconomia e cadeias produtivas e de valor da Amazônia Legal do Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial, financiados pelo Edital de Chamada Pública Nº 94/2022, que trata da oferta de cursos na área de Bioeconomia.

A seleção dos(as) candidatos(as) foi por meio de Sorteio Eletrônico, realizado no dia 07 de maio de 2024. Para conferir o vídeo do sorteio [Clique aqui](#).

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Lista de Candidatos Selecionados e Lista de Espera - Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial - 200 Horas			
Público Alvo - prioritário assalariados rurais, povos do campo, das águas e das florestas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda (nos termos do art. 6º da Portaria nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021).			
Números sorteados	Carimbo de data/Hora de inscrição	Candidatos sorteados	Situação
22	27/04/2024 16:40:08	Rosangela de Oliveira Freitas	Selecionado(a) para Matrícula
17	25/04/2024 14:46:45	Maria Aparecida Barros Cavalcante	Selecionado(a) para Matrícula
24	29/04/2024 16:13:28	Antonio Sergio Navarrete	Selecionado(a) para Matrícula
23	27/04/2024 17:03:56	Aline Jesus de Faria	Selecionado(a) para Matrícula
26	29/04/2024 22:20:28	Hellen Cristina Rodrigues	Selecionado(a) para Matrícula
3	13/04/2024 12:54:47	Elenisi Maturana da Silva	Selecionado(a) para Matrícula
6	16/04/2024 08:04:18	Arthur Wad Romão Santos	Selecionado(a) para Matrícula
8	17/04/2024 13:01:09	Mateus Tenharin	Selecionado(a) para Matrícula
7	16/04/2024 20:42:13	Talison Kaua Alves da Silva	Selecionado(a) para Matrícula
30	30/04/2024 12:31:37	Marcilene Araújo dos Santos Calsavara	Selecionado(a) para Matrícula
12	20/04/2024 10:52:37	Jeferson Rodrigues Oliveira	Selecionado(a) para Matrícula
27	29/04/2024 23:19:29	Katiucia Silva Orlandini	Selecionado(a) para Matrícula
14	24/04/2024 18:41:46	Adelicia de Andrade	Selecionado(a) para Matrícula
31	30/04/2024 18:26:48	Thalysson da Silva Rocha	Selecionado(a) para Matrícula
9	17/04/2024 13:12:04	Elis Regina Teixeira Claudino	Selecionado(a) para Matrícula

28	30/04/2024 08:03:11	Eliza dos Santos Ferreira	Selecionado(a) para Matrícula
16	25/04/2024 08:21:18	Jose Inacio da Silva Filho	Selecionado(a) para Matrícula
1	12/04/2024 21:25:12	Luciana Silva de Souza	Selecionado(a) para Matrícula
2	13/04/2024 00:03:21	Vitória Miranda Vicente Oliveira	Selecionado(a) para Matrícula
11	18/04/2024 13:45:16	Elisandro Campos Oliveira	Selecionado(a) para Matrícula
5	16/04/2024 04:24:25	João Guilherme dos Santos Roos	Selecionado(a) para Matrícula
15	24/04/2024 18:56:02	Gabriel Santos Prado	Selecionado(a) para Matrícula
33	30/04/2024 20:39:50	Marineide do Carmo Silva Rocha	Selecionado(a) para Matrícula
13	22/04/2024 16:13:20	Lucimar Ferreira Damasceno Santos	Selecionado(a) para Matrícula
19	25/04/2024 15:11:39	Andressa Ribeiro de Almeida	Selecionado(a) para Matrícula
10	17/04/2024 15:57:00	Gilcelia Carvalho Gil	Selecionado(a) para Matrícula
32	30/04/2024 20:13:40	Irany Leandro da Rocha	Selecionado(a) para Matrícula
21	25/04/2024 16:43:31	Daniele Druzian S.C.Moreira	Selecionado(a) para Matrícula
Relação de candidatos em lista de Espera - Curso de Formação Inicial em Fruticultor na modalidade presencial - 200 Horas			
18	25/04/2024 14:54:29	Katia Souza Silveira	Lista de espera
4	13/04/2024 16:45:57	Givanildo Sousa dos Santos	Lista de espera
29	30/04/2024 10:04:50	Taisa Aparecida Oliveira Gonzaga	Lista de espera
25	29/04/2024 21:14:13	Weder Geraldo Morais Pereira	Lista de espera
20	25/04/2024 15:43:43	Susete Inácio da Silva	Lista de espera

Conforme o Edital N°13/2024/JARU- CGAB/IFRO, de 01 de abril de 2024 o período de Matrícula é de **13/05/24 à 15/05/2024**.

Os candidatos selecionados deverão realizar a MATRÍCULA de forma presencial no *Campus Jaru - IFRO* em horário comercial de 08h às 12h e 14h às 18h.

Para a matrícula os candidatos obrigatoriamente deverão comparecer ao local munidos dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
- f) Comprovação dos requisitos mínimos (assalariados rurais, mulheres responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), exigidos (conforme Quadro I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

Novos candidatos classificados nos sorteios, inclusive para cadastro reserva e nova opção de cursos, poderão ser convocados para matrícula em vagas porventura existentes nos primeiros 20% do total dos dias programados para a realização dos cursos, como reposição sobre desistências precoces.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/05/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2286382** e o código CRC **4A44B909**.

ANEXOS AO RESULTADO FINAL

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA FIC FRUTICULTOR

Nome completo:		CPF:
E-mail:		
Telefone Pessoal:		Tel. Emergencial:
Possui Necessidade Especial: () Não () Sim, qual?		
Cor/Etnia:	Renda Familiar:	Quantas Pessoas no Núcleo Familiar:
Cursos de Formação Inicial - FIC na modalidade Presencial		
Assinale o nome do Curso: () CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL do <i>Campus</i> JARU: FRUTICULTOR		
Documentos Básicos para Matrícula		
1		Documento de Identidade (ou outro documento oficial com foto);
2		Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3		Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
4		Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
5		Comprovação dos requisitos mínimos (assalariados rurais, mulheres responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), exigidos (conforme Quadro I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.
CAMPO RESERVADO À CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos		

RESULTADO DA ANÁLISE: () Deferida Indeferida		() Deferida (condicional)	()
JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO CONDICIONAL OU INDEFERIMENTO:	Data/Local: _____, ____ / ____ / ____		
	Servidor Responsável pela Análise		

DECLARO, para todos os efeitos e finalidade legais:

1. Que estou ciente que o IFRO não se responsabiliza pelo não recebimento da ficha de matrícula devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação.
2. O não cumprimento de uma ou ambas das etapas necessárias e previstas no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.
3. Que os documentos escolares entregues (histórico, declaração ou boletim escolar) são autênticos e fieis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventual divergência, má-fé, dolo, poderá ensejar, resguardado o devido processo legal do contraditório e ampla defesa, o cancelamento da matrícula de ofício, reservando-se as demais medidas cíveis e criminais a serem tomadas.
4. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX.
5. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.
6. DECLARO ainda estar ciente que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato ou do Responsável*

***(Em caso candidato menor de 18 anos)**